



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 76/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora LETHIANE SILVA DE SOUSA. Além disso, designa as servidoras estáveis ANA CARLA GOMES SILVEIRA, matrícula nº 649-1; KATIA SONILDA SEIXAS MACHADO, matrícula nº 839-7; e ANA PAULA SOUZA CRUZ, matrícula nº 966-0, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante responsável pelo presente procedimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 158, inciso II, e 164, da Lei Municipal nº 050/93.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 18 de março de 2026.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO

Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 18/03/2026 A 01/04/2026

RESP:

Rafaela

Registre-se e publique-se.